



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

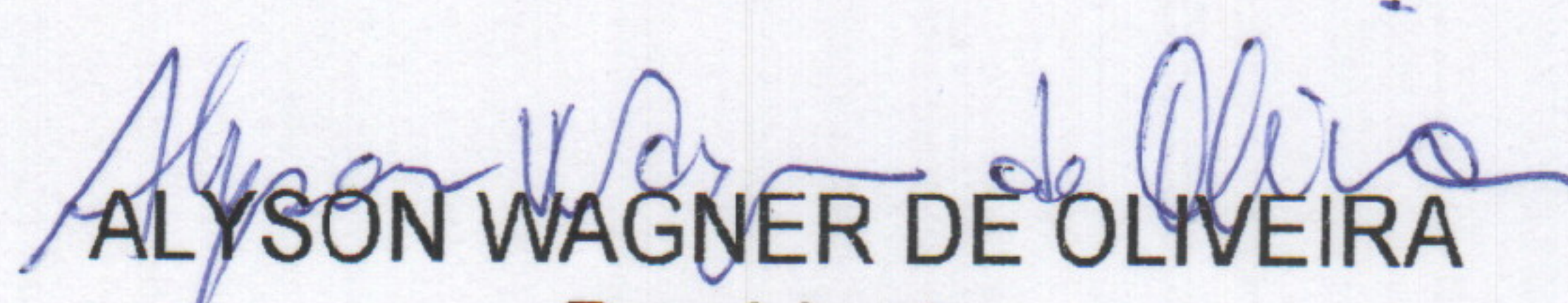
*Institui o Dia Municipal do Quadrilheiro, a  
ser comemorado anualmente no dia 01 de  
junho, no âmbito do município de  
Parelhas/RN.*

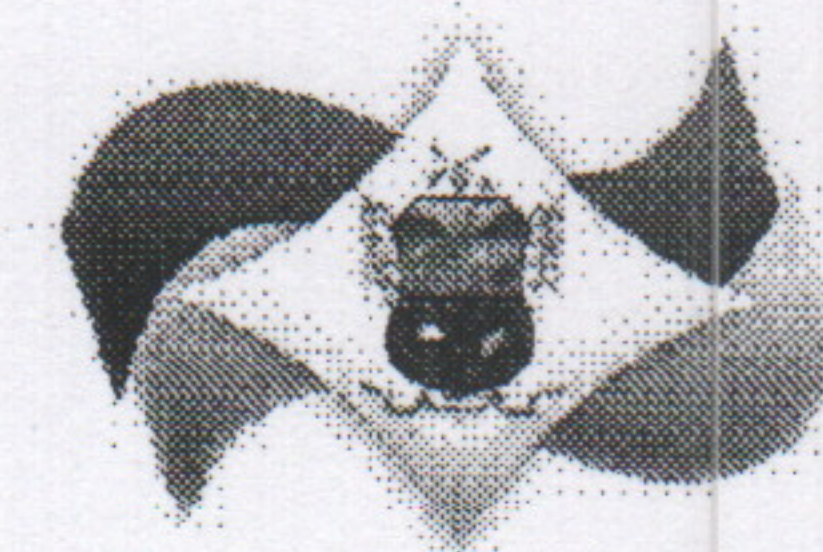
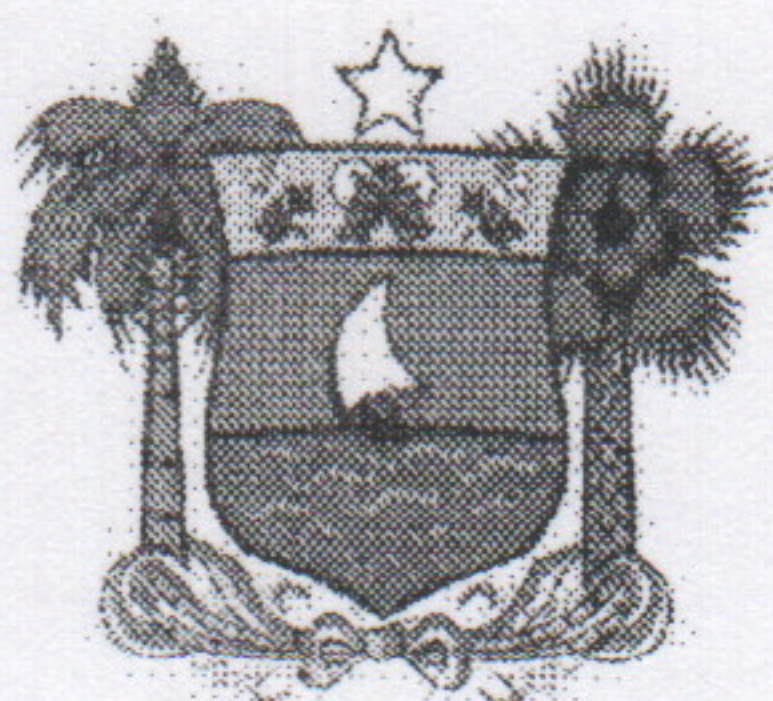
Faço saber que a Câmara Municipal de Parelhas/RN decretou e eu ALYSON  
WAGNER DE OLIVEIRA, Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Quadrilheiro, a ser comemorado, anualmente,  
em território parelhense, no dia 01 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parelhas, 03 de junho de 2022.

  
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA  
Presidente



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR  
JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB.

*Institui o Dia Municipal do Quadrilheiro, a ser comemorado anualmente no dia 01 de junho, no âmbito do município de Parelhas/RN.*

A Câmara Municipal de Parelhas/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Quadrilheiro, a ser comemorado, anualmente, em território parelhense, no dia 01 de junho.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres colegas,

A quadrilha, dança folclórica brasileira, de origem europeia, tem significativa participação popular, especialmente, de jovens que treinam durante todo o ano para as tradicionais festas juninas.

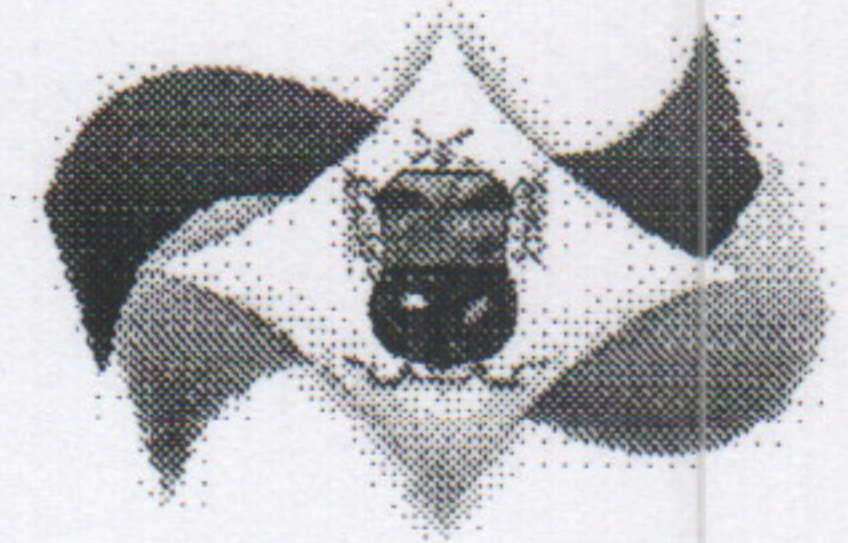
Hoje, em todas as cidades potiguares, com destaque nas cidades do Seridó, existem vários grupos de quadrilhas com mais de cinquenta componentes cada chamados de quadrilheiros. As festas duram vários dias, e há grande movimentação de público, com músicas e danças alusivas aos personagens e fatos da cultura local, regional e nacional, atraindo turistas e oportunidades de geração de renda.

Ao estimularmos as manifestações culturais do nosso povo estamos não só reconhecendo os cantares e falares da nossa gente como estamos registrando a nossa memória regional, fortalecendo o artesanato, o turismo e criando novas oportunidades. Ao dedicarmos um dia ao quadrilheiro, justamente, no mês de junho, estamos oficialmente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS  
VEREADOR HÉLIO CLÓVIS DE MEDEIROS

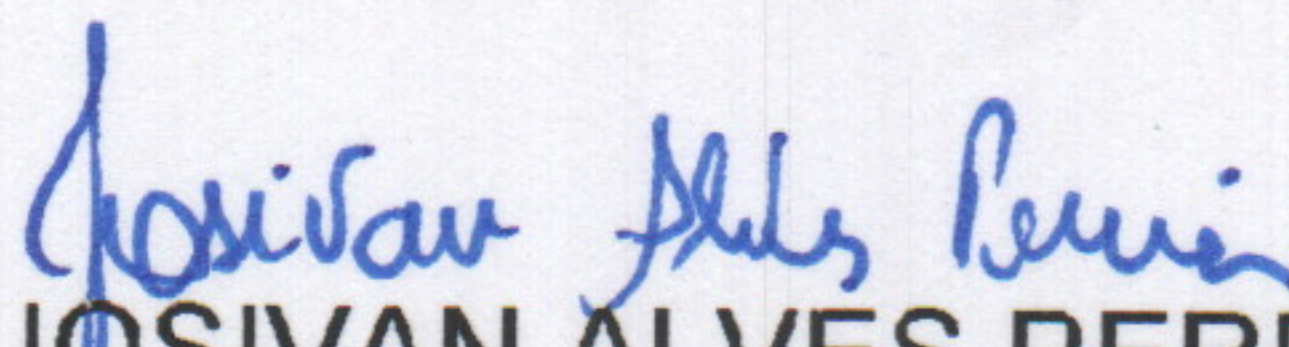
*Poder Legislativo*

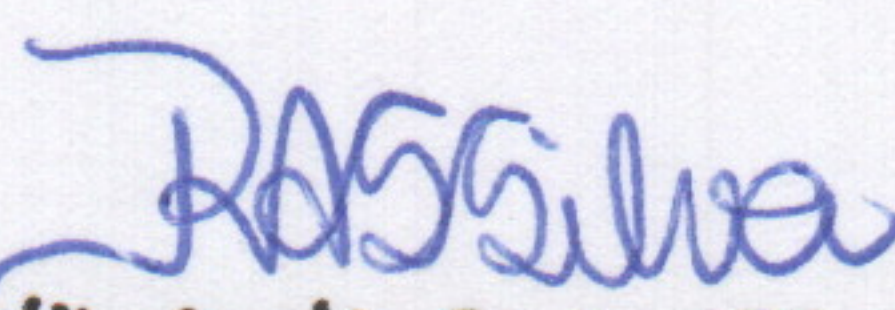


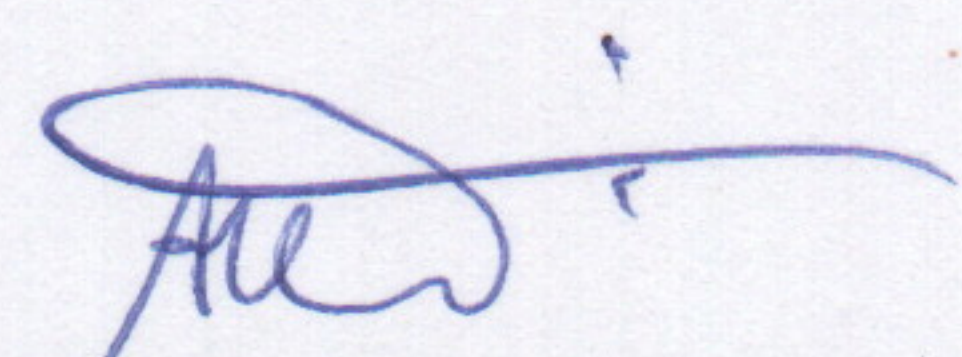
incorporando essa tradição das manifestações culturais brasileiras e homenageando a todos que fazem com que se preserve esse legado nacional.

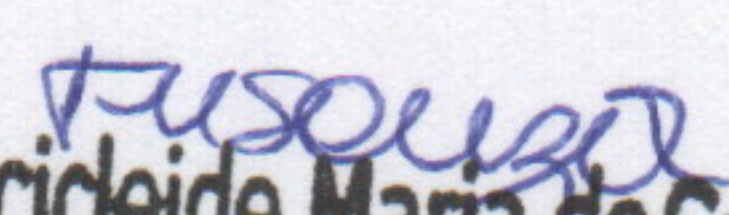
Esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para esta iniciativa presente.

Câmara Municipal de Parelhas, 05 de maio de 2022.

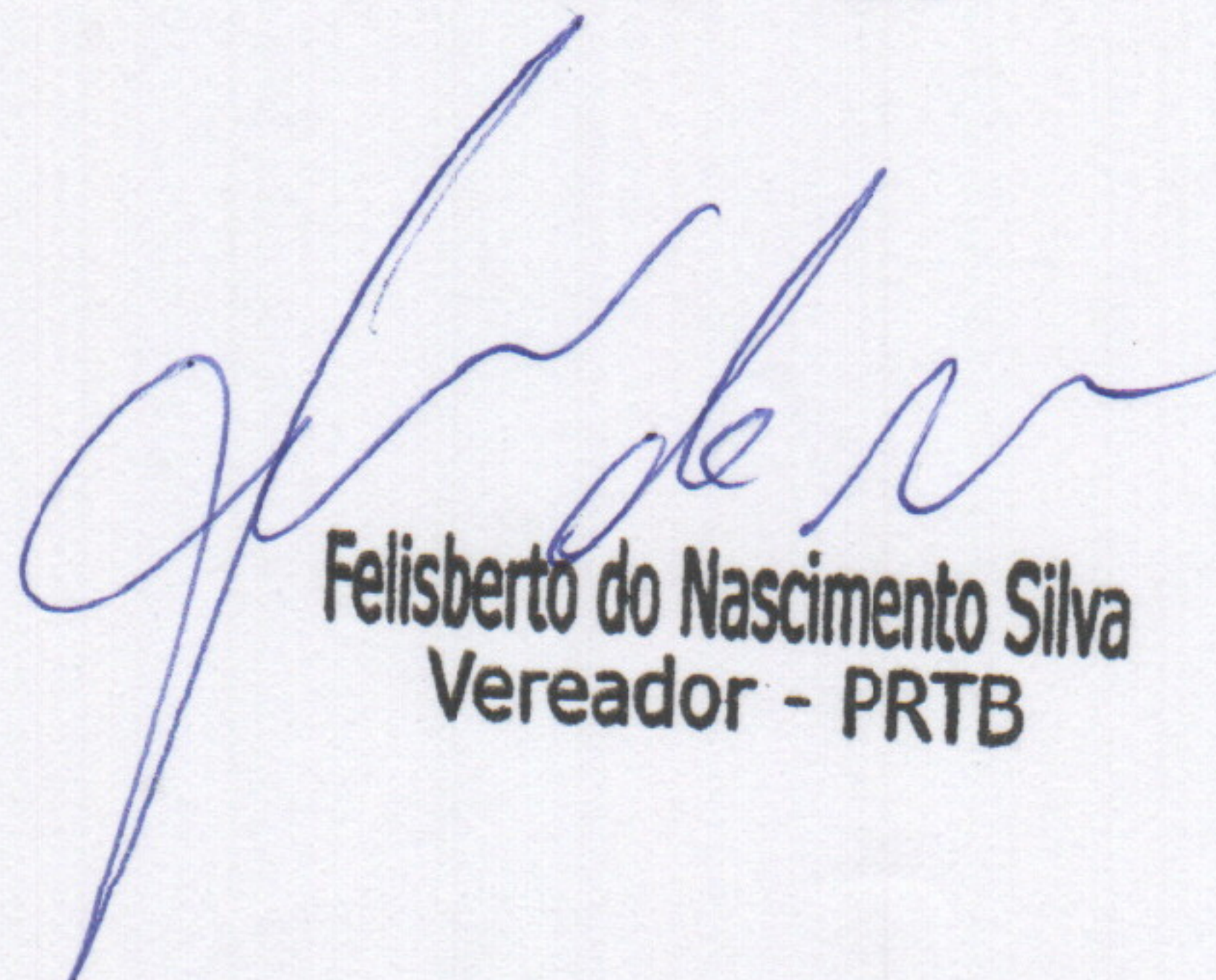
  
JOSIVAN ALVES PEREIRA  
Vereador do PSDB

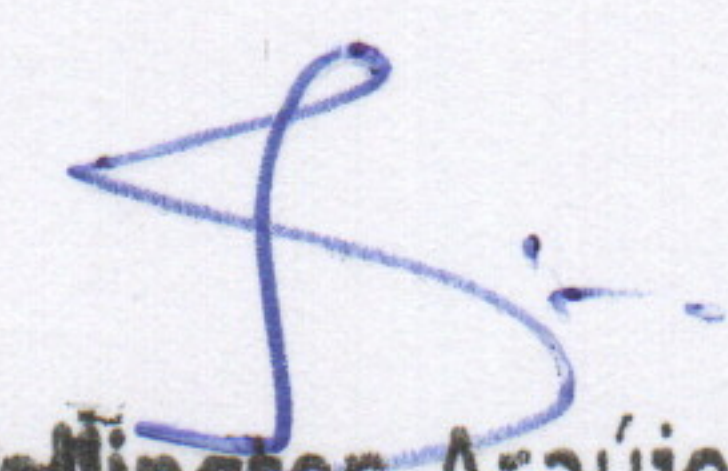
  
Romisélia Araújo Santos Silva  
Vereadora - PSDB

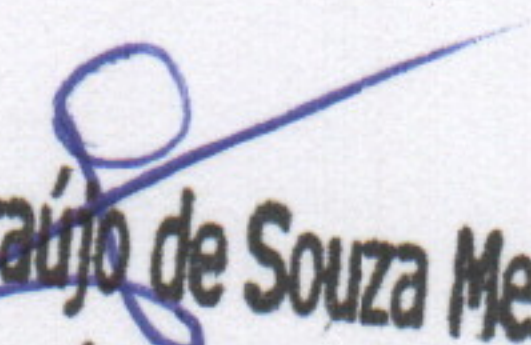
  
Alyson Wagner de Oliveira  
Vereador - PSDB

  
Francicleide Maria de Souza  
Vereadora - MDB

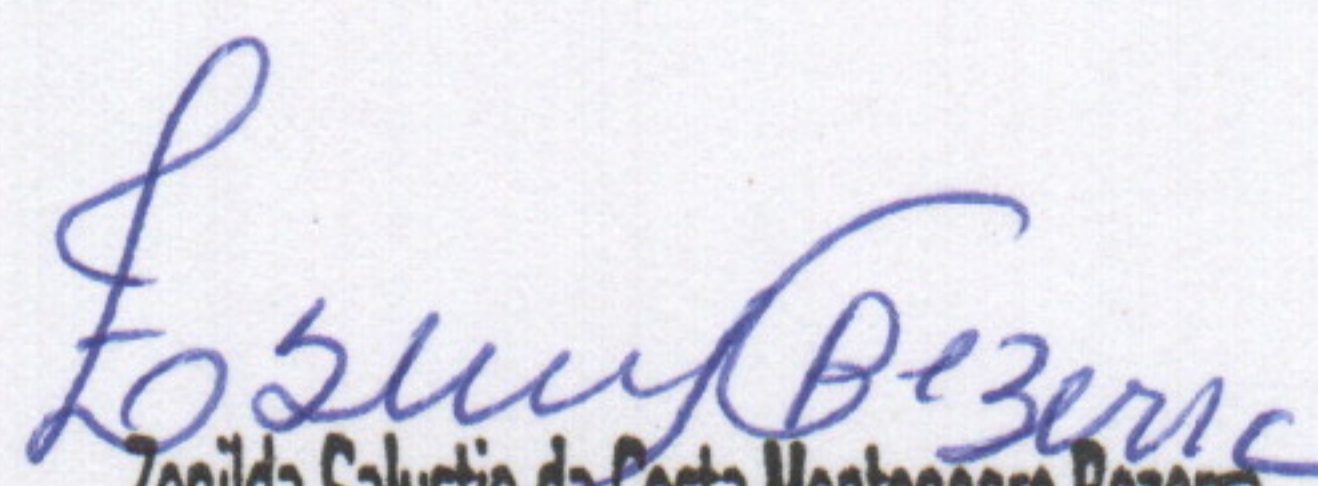
  
Ildécio de Oliveira  
Vereador - PSDB

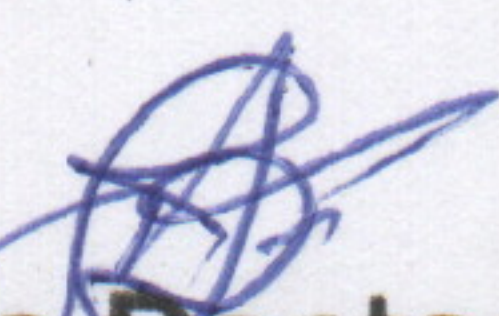
  
Felisberto do Nascimento Silva  
Vereador - PRTB

  
Wellington Araújo Silva  
Vereador - MDB

  
Evaneide Araújo de Souza Mendonça  
Vereadora - PSDB

  
Messias Medeiros  
Vereador - PT

  
Zenilda Salustio da Costa Montenegro Bezerra  
Vereadora - PSDB

  
João Dantas Filho  
Vereador - PSDB